

COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES  
CNPJ 33658204/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e a Comissão Eleitoral no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 30 a 34 do Estatuto e artigos 67 e 68 do Regimento Interno convocam os membros Eméritos, Honorários Nacionais, Titulares e Titulares-Colaboradores a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária para eleger o Diretório Nacional, Conselho Superior (Membros Temporários) e as Diretorias dos Capítulos para o **biênio 2014/2015**.

A solicitação de inscrição de chapa para o Diretório Nacional do CBC deverá ser apresentada à Secretaria-Geral **até às 18 horas do dia 11 de outubro de 2013**, assinada pelo menos por um total de 30 Membros de qualquer uma das seguintes categorias HnCBC, ECBC, TCBC e TcCBC (estas 2 últimas categorias quando quites) pertencentes, no mínimo, a 5 (cinco) Capítulos e ao Núcleo Central.

As inscrições de chapas para renovação das Diretorias de Capítulos deverão ser recebidas na Secretaria-Geral do CBC na mesma data estipulada para o Diretório Nacional (11/10/2013) através dos documentos de solicitação de inscrição devidamente assinados por seus integrantes. As inscrições de chapas deverão ser remetidas pelo correio ou fax (21) 2286-2595 ou por email para [secretaria@cbc.org.br](mailto:secretaria@cbc.org.br) (neste caso, os documentos deverão ser escaneados e enviados em formato pdf).

Todos os integrantes das chapas concorrentes, tanto para o Diretório Nacional, como para as Diretorias de Capítulos, deverão apresentar, junto com a solicitação de inscrição de chapa, documento de aceitação da inclusão de seus nomes nas chapas inscritas, com os devidos cargos, e estar quites com a Tesouraria-Geral do CBC.

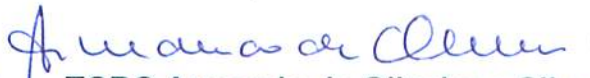
O Vice-Presidente do Núcleo Central e os Mestres de Capítulos eleitos integrarão o Conselho Superior como Membros Temporários, juntamente com os Membros Natos.

As votações para Diretório Nacional, Conselho Superior (Membros Temporários) e Diretorias de Capítulos serão somente por correspondência, de acordo com parágrafo 1º do artigo 12 do Regimento Interno.

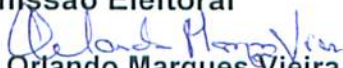
Serão apurados apenas os votos dos membros quites. Para que o voto seja recebido e apurado, a postagem deverá ser efetuada impreterivelmente até o dia 11 de novembro de 2013, de acordo com o artigo 167 do Regimento Interno.

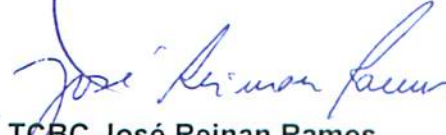
A Assembléia Geral Ordinária será realizada na Sede do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, à rua Visconde de Silva, 52 – 1º e 2º andares – Botafogo – Rio de Janeiro – CEP 22271-092 - RJ, no dia **25 de novembro de 2013, em primeira convocação às 12 horas e, em segunda e última, às 13 horas**.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013

  
TCBC Armando de Oliveira e Silva  
Presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões

  
ECBC Luiz Guilherme Romano  
Membro

Comissão Eleitoral  
  
ECBC Orlando Marques Vieira  
Presidente

  
TCBC José Reivan Ramos  
Membro